

PORTARIA Coren/RN N° 001/2015

*Exonera Chefe da Procuradoria
Jurídica do Coren/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n. ° 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COREN/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução COFEN 342/2009;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria Coren/RN n.º 47/2014, de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o empregado público efetivo, **Sr. Janiselho das Neves Souza**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, do Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica.

Art. 211º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Natal/RN, 05 de janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário